

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Araguatins Gabinete do Prefeito

Lei nº 1245/2018

Araquatins, 02 de Abril de 2018.

"Dá denominação a Avenida de mão dupla localizada entre os Bairros Vila Madalena e Vila Miranda e adota outras providencias".

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada "Avenida Quintino Frutuoso Santana", a Avenida de mão dupla, localizada na Nova Araguatins, entre os bairros Vila Cidinha e Vila Madalena, neste Município.
- **Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

Cláudio Carneiro Santana

Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado Secretário Municipal de Administração CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lai Organica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em QQ, de

Josenildo Marques Amado Sec. Municipal de Administração Decreto nº 330/2017